



PORTARIA Nº 7946/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Jefferson Padilha Pessoa	30/10/2024	60
Kauan J. de Liz	11/11/2024	01
Luiz dos Santos Ferreira	11/11/2024	½ período
Juliana Celestino Ferreira	11/11/2024	½ período
Aline Coelho	11/11/2024	03
Edileia Machado Pereira	11/11/2024	01
Lays Melo Vaz	11/11/2024	01
Tatiani Basquerote	11/11/2024	04
Ana Paula Amarante	11/11/2024	01
Ana Paula Amarante	12/11/2024	01
Josiane M. da Silva Souza	12/11/2024	02
Maria D. Pessoa da Luz	12/11/2024	03
Karina Assink	12/11/2024	½ período
Aline Ap. Moliner	12/11/2024	03
Erick da Silva de Liz	12/11/2024	½ período
Solange Ap. Mota	12/11/2024	01
Francisco T. Rossi	12/11/2024	03
Juliana Celestino Ferreira	12/11/2024	01
Rosemeire Ribeiro	12/11/2024	02
Renata de Liz	13/11/2024	07
Vera Ap. Felipe	13/11/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 13 de novembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito